

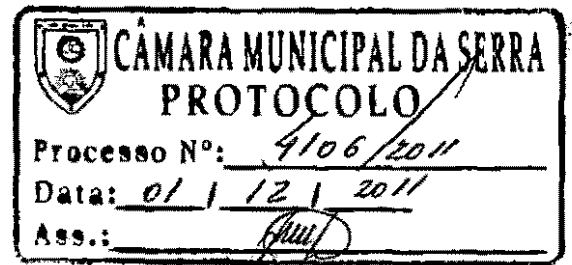
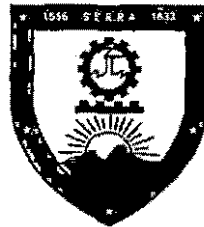
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4106/2011

Data: 01/12/2011 Hora: 16:17:01
Requerente: ALOISIO FERREIRA SANTANA
Assunto: Emenda 003
Subassunto: Projeto de Lei 2011/2011
1º Movimento: DIVISAO LEGISLATIVA

0000001829500041062011





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 5 / AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA - APROGABB", localizado no Bairro Eurico Salles sob CNPJ: 11.106.615/0001-13.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "PROJETO MAREZIAS", localizado no Bairro Jacaraípe, sob CNPJ: 05.774.893/0001-46.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
150.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.00	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "LIGA DE BLOCOS CARNAVALES CO DA SERRA".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
250.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.50.41.00

Art. 5º Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "BANDA ESTRELA DOS ARTISTAS", localizada no Bairro Centro.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.392.0291.2.266	3.3.50.43.00

Art. 6º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 24 de outubro de 2011.


**ALOISIO FERREIRA SANTANA
VEREADOR - PSDC**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 4106/2011

Data: 01/12/2011

Ass.:

A Divisão Legislativa da CMS.

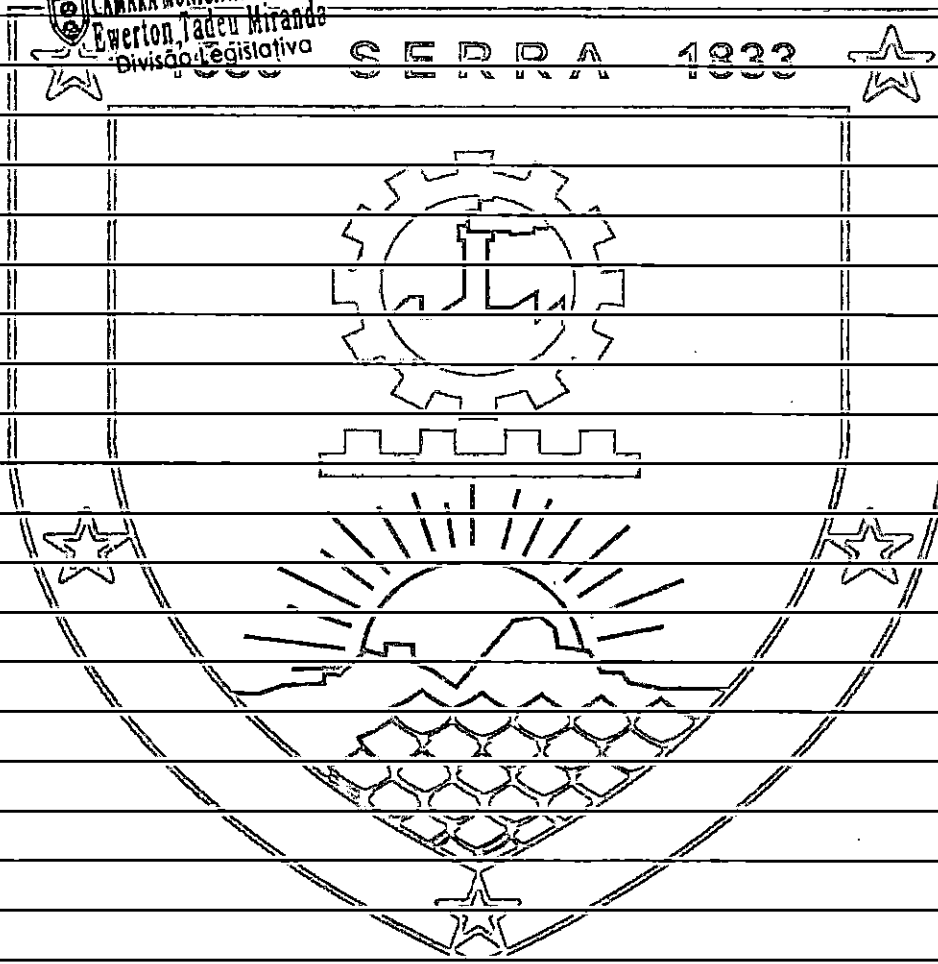
Em, 01/12/2011

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

A Comissão de Finanças

Em 02/12/2011

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ewerton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 06

PROCESSOS Nº. 4106/2011 – EMENDA Nº. 05 AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011 – ANEXO A MENSAGEM Nº 102/2011 – Emenda parlamentar do vereador Aloísio Ferreira Santana.

1556 **PARECER DO RELATOR** 4833
Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

(...)

III - proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

Após análise e, considerando o acordo entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em que cada legislador poderá apresentar emendas parlamentares no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e visando manter o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros às secretarias de educação e saúde entre outras; opinamos pela aprovação da presente emenda.


BRUNO LAMAS

Presidente relator

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação da emenda.

Palácio "Judith Leão Castello-Ribeiro", em 14 de dezembro de 2011.


ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA

Membro


ERICSON TEIXEIRA DUARTE

Membro